

MATRÍCULA  
103.444FICHA  
001São José do Rio Preto  
Oficial  
GUMERCINDO DE SETA

**IMÓVEL** - Um terreno constituído pelo lote 23, da quadra 30, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL AUFERVILLE V**, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: - Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua-Projetada Trinta, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 24, do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 22 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 02, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, dito lote dista 2,58 metros da esquina da Rua Projetada Dezoito. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 313430000. **PROPRIETÁRIA**: - **AUFER AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ. n.º 55.935.472/0001-28, com sede na Avenida Alberto Andaló n.º 414, Nova Redentora, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: - R.002 da Matrícula n.º 75.813 deste Oficial. São José do Rio Preto, 25 de maio de 2.007. O Oficial,

**R.001/103.444**: - Por escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelião de notas local, aos 30 de janeiro de 2007, no livro 782 as páginas 148, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **ISRAEL ARIOZI**, RG 919.671-SSP/PR e CPF 100.845.099-53, brasileiro, empresário, casado com **MARIA SALETE REBOIA ARIOZI**, RG 36.927.341-2-SSP/PR e CPF 397.112.349/04, brasileira, empresária, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrado sob o n.º 11.529 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Paranavaí-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eleodoro Coelho n.º 306-Parque Residencial Damha, pelo valor de R\$8.971,50 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos). A empresa vendedora deixou de apresentar a CND do INSS e a CQ da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel não está no seu ativo permanente e seus objetivos sociais estão de conformidade com o Decreto 3.265 de 29/11/1999, que alterou o art. 257 §8º. Inciso IV do Decreto 3.048/99 que regulamentou a Lei 8.212/91 e I.N.n.º 80 de 23.10.97 da Secretaria da Receita Federal, que declarou na citada escritura. - São José do Rio Preto, 25 de maio de 2.007. O Oficial,

**R.002/103.444**: - Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas local, aos 22 de dezembro de 2010, no livro 0624, às páginas 397/399, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **THAIS STELA SIMÕES ARTIBALE**, RG. 46.912.278-X-SSP-SP e CPF/MF. 380.887.738-30, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Jairo Paula Ferreira, n.º 29, Jardim Tarraf, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - São José do Rio Preto, 13 de Janeiro de 2.011. - O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

R.003/103.444:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado em Uberlândia-MG, datado de 11 de abril de 2011, a proprietária THAIS STELA SIMÕES ARRIBALE (já qualificada), na qualidade de devedora fiduciante da devedora P.S.A. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Bady Bassitt, à rua Manoel de Souza n.º 50, Colina sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.461.082/0001-22, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO TRIÂNGULO S/A, sociedade anônima fechada, com sede em Uberlândia/MG, à Avenida Cesário Alvim n.º 2209, Bairro Aparecida, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.351.180/0001-59, pelo valor de R\$58.091,43 (cinqüenta e oito mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos), através de prestações mensais, no valor de R\$1.527,04, vencível a primeira em 12.05.2011 e a última em 12.04.2015 e juros Pré-Fixada a taxa de 1,000% ao mês e 12,68% ao ano; Para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 48 horas, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório. - São José do Rio Preto, 28 de Abril de 2.011. O OFICIAL *Guilherme*

AV.004/103.444:- A requerimento da credora fiduciária, datado de 29 de outubro de 2012, instruído com a certidão da intimação da fiduciante THAIS STELA SIMÕES ARRIBALE, (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se ao presente averbação da consolidação da propriedade desta matrícula, para a fiduciária BANCO TRIÂNGULO S/A (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20.11.1997. - São José do Rio Preto, 09 de Novembro de 2.012. O Oficial *Guilherme*

ao Oficial.....	R\$	22,01	CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo
ao Estado.....	R\$	16,26	deles verificou constar a matrícula n.º: 103444 do Livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros
ao IPSP.....	R\$	14,64	contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior
ao Reg. Civil:	R\$	1,16	a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 09 de novembro de 2012.
ao Trib. Just:	R\$	1,16	
Total.....	R\$	35,23	

*Guilherme de Souza*  
 Oficial